



RESOLUÇÃO Nº 02/CONSELHO CURADOR/FUNOESC/2018.

Aprova a correta aplicação dos recursos e o atendimento da finalidade pactuada, no objeto do Convênio nº 2018TR000242.

O Presidente do **Conselho Curador** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Jorge Luiz Dresch, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 05 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a correta aplicação dos recursos e o atendimento da finalidade pactuada, no objeto do Convênio nº 2018TR000242, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde, com interveniência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Joaçaba e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, mantenedora do Hospital Universitário Santa Terezinha-Hust.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 06 de agosto de 2018.

Prof. Jorge Luiz Dresch
Presidente do Conselho Curador
da Funoesc